



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) - 3647 1201

LEI NÚMERO 1073, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA COZINHA PILITO COMO “COZINHA PILOTO DONA MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO RIOS – MARIA DO GÓ.”

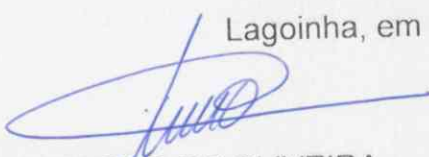
A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART.1º. Fica a cozinha piloto denominada Cozinha Dona Maria Benedita da Conceição Rios – Maria do Gó.


ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a instalação da cozinha de que trata a presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, em 14 de Outubro de 2020.


TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL,
DATA SUPRA.


JOSE GUILHERMÉ CORREA GOMES
Secretário Municipal de Administração